

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 007

"APLICA COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE DE 1975"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vis o que dispõe a PORTARIA Nº063-B, de 26.11.74, expedida pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, publicada no D.O.U em 17 dezembro de 1.974,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de Correção Monetária, fixados pelo Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 1º (primeiro) trimestre civil de 1.975 (janeiro à março).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1974	3º	1,000	1968	4º	2,852
	2º	1,048		3º	2,997
	1º	1,189		2º	3,151
1973	4º	1,275	1967	1º	3,327
	3º	1,324		4º	3,579
	2º	1,371		3º	3,749
1972	1º	1,408	1966	2º	3,899
	4º	1,459		1º	4,078
	3º	1,506		4º	4,333
1971	2º	1,548	1965	3º	4,596
	1º	1,595		2º	4,940
	4º	1,673		1º	5,373
1970	3º	1,735	1964	4º	6,066
	2º	1,822		3º	6,431
	1º	1,938		2º	6,714
	4º	2,028		1º	7,024
	3º	2,114		4º	7,967
	2º	2,242		3º	9,448
	1º	2,311		2º	10,676

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

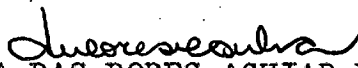
007

Fls. 02.

ANO	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1969	4º	2,390
	3º	2,521
	2º	2,674
	1º	2,737

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO:
ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPT. DE FINANÇAS